



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - REF A (SERVIÇOS OPERATIVOS)

(Aberto por aviso extrato n.º 3327/2025, publicado no *Diário da República*, n.º 24/2025, 2ª série, de 4 -2-2025, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE 202502/0751, em 19-2-2025)

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada apenas por Portaria, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6, na redação atual, submeto a homologação do órgão executivo da União de Freguesias, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal acima mencionado, acompanhada das restantes deliberações do júri do procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Nome Candidato	Prova Conhecimentos (Prática)	Prova Avaliação Psicológica	Posição na lista unitária
Maria Teresa da Silva Jacinto	19,2	Apto	1º Classificado
Maria de Fátima Madeira Jerónimo Pina	18,8	Apto	2º Classificado
Luís Miguel Pinto Nunes	10,8	Apto	3º Classificado
José Ricardo Freitas Vieira	9,6	Apto	4º Classificado

Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria, a lista de ordenação final uma vez homologada, é afixada em local visível e público nas instalações da União de Freguesias, sita na Rua Palmeiral, 8365-064 Algoz, e no sítio da Internet em www.uf-algoztunes.pt, sendo ainda publicado por extrato, um aviso na 2.ª série do *Diário da*

República, contendo informação sobre a sua publicitação, conforme previsto na parte final da norma anteriormente supracitada.

Da homologação da lista pode ser deduzida impugnação nos termos do artigo 50.º e seguintes do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA).

Algoz, 15 de setembro de 2025

O Presidente da União de Freguesias


/Sérgio Filipe Neves Antão/